

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 139/97

ESTABELECE NORMAS PARA CONTRA-TAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DE-TERMINADO NO SAAE-SDN E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1°. Fica o Diretor do SAAE de São Domingos do Norte-ES, autorizado a contratar pessoal por prazo determinado para atender as necessidades transitórias, referente a Estruturação e Ampliação do Sistema de Água e Esgoto Sanitário.

Art. 2°. As contratações com base nesta lei serão feitas na forma prevista na Lei Municipal n° 068/95 de 16-05-95, " Que regulamenta as contratações por excepcionalidade interesse público", e dependerão da existência de recursos financeiros e orçamentários do próprio SAAE.

Art. 3°. O Quantitativo necessário para admissão de pessoal, que será admitido mediante contratação administrativa, será de acordo com a jornada de trabalho e valores dos vencimentos do Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, abaixo discriminado:

CARGO	QUANTIDADE	CARREIRA
Trabalhador Braçal	03	II

Parágrafo Único. O Cargo de Trabalhador Braçal a que se refere esta Lei, terá regulamentação através de Decreto, definindo as descrições e os fatores a serem considerados para a contratação.

Art. 4°. O Contrato de Trabalho por prazo determinado será de 06 (seis) meses podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 5 °. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 28 de

agosto de 1997.

Registrado no Livro n.• 03

às Folhas 91 y 0 90

Em 28 / 08 / 97

VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Em 100 / 03 / 34

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - Esp. Santo - CEP 29.745-000 TELEFAX: (027) 742-1219 - TELEFONE: (027) 742-1266 / 1188